PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA AVISO Nº 409/2019-PGJ, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019	
	Avisa que, entre os meses de novembro de 2019 e fevereiro de 2020, não haverá concessão de auxílio para oficiar em processos, inquéritos, feitos do Juizado Especial Criminal e procedimentos da área de interesses difusos e coletivos. (EMENTA ELABORADA)

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o elevado número de cargos vagos na Capital e no Interior, especialmente decorrente do volume extraordinário de aposentadorias ao longo do ano 2019 (94 aposentadorias até o presente momento);

CONSIDERANDO, ainda, o expressivo número de afastamentos verificado mensalmente, decorrentes de licenças e compensações;

CONSIDERANDO o reduzido número de Promotores de Justiça substitutos, em vista das movimentações já realizadas e programadas para o ano de 2019 e a previsão de término do 93º concurso de ingresso na carreira do Ministério Público no ano de 2020;

AVISA que, entre os meses de novembro de 2019 e fevereiro de 2020, não haverá concessão de auxílio para oficiar em processos, inquéritos, feitos do Juizado Especial Criminal e procedimentos da área de interesses difusos e coletivos (artigo 1º, § 4º, do Ato nº 622/2009 – PGJ).

Publicado em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.189, p.101, de 04 de Outubro de 2019.*
Republicado em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.190, p.83, de 05 de Outubro de 2019.*